



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 25 de março de 2025 às 14:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7081218: DISPENSA DE LICITAÇÃO 10.2025.FMS -  
AUTORIZAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7081218>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





## Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

**Processo Administrativo Licitatório de Dispensa de Licitação (PDL) n. 010/2025/fms**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO**

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO 9º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, A SER REALIZADO NA CIDADE DE BLUMENAU - SC, NOS DIAS 26 A 28 DE MARÇO DE 2025 PARA OS PROFISSIONAIS SELEZIA TEREZINHA SCHERER E VINICIOS SOARES RIBEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se não foi realizada, conforme disposto na documentação de Justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS (CNPJ: 80.987.902/0001-00).

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste, 25 de março de 2025.

**AGUSTINHO ASSIS**  
**MENEGATTI:37651**  
**994949**

Assinado de forma digital  
por AGUSTINHO ASSIS  
MENEGATTI:37651994949  
Dados: 2025.03.25 14:35:04  
-03'00'

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.